

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 001/2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021 e art. 6º do Decreto Municipal nº 81, de 18 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º – Modificar os prazos contidos no Ato da Comissão Organizadora nº 002/2025, para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), os novos prazos são os que segue:

I – Se optante por cota única: Prazo: 05 de fevereiro de 2026;

II – Se optante por parcelamento: 1ª Parcela: 30 de dezembro de 2025; 2ª Parcela: 05 de fevereiro de 2026;

Art. 2º – O sorteio ocorrerá na data de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Os prêmios a serem sorteados são os que seguem:

I – 1º Sorteio: 600,00 (seiscentos reais);

II – 2º Sorteio: 600,00 (seiscentos reais);

III – 3º Sorteio: 600,00 (seiscentos reais);

Art. 4º Os sorteios serão realizados através de sistema automatizado de escolha aleatória de numeração, após cadastramento de todos os números das inscrições que estiverem em dia com o pagamento do referido imposto até o encerramento dos prazos contidos no art. 1º, sendo o sorteio na data estipulada no art. 2º, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 81, de 18 de setembro de 2025, que regulamenta a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 14 de janeiro de 2026.



Carlos Eduardo Carvalho Aciole
Membro



Marllus Frederike Dias dos Santos
Membro



Francinelson Dias dos Santos
Presidente da Comissão